



# PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 249/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER PRORROGAÇÃO** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **MARCIA JESSICA DA SILVA GOMES**, matrícula 4441-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível III, classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

**Parágrafo Único** - O período da referida concessão será de 11/09/2025 a 10/09/2027.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
08 de setembro de dois mil e vinte e três.

  
**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito Municipal

## Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 249/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“ Dispõe sobre a prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER PRORROGAÇÃO** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **MARCIA JESSICA DA SILVA GOMES**, matrícula 4441-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível III, classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

**Parágrafo Único** - O período da referida concessão será de 11/09/2025 a 10/09/2027.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

08 de setembro de dois mil e vinte e três.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA